



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 95/2021/GP

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2021.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 79/SEEDU/2021.**

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário,

Em atenção ao requerimento de Vossa Senhoria, onde que solicita informações contida na última Declaração de Imposto de Renda do Prefeito Municipal Jorge Seba, a qual esta Casa de Leis possui cópia, é a presente para informar que as declarações para fins de Imposto de Renda são sigilosas, as quais não podem ser quebrado o sigilo pelo simples interesse de terceiros.

É importante atentar-se ao dever de observância ao sigilo fiscal expressamente consignado na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Neste sentido, deverá Vossa Senhoria encaminhar tal pleito diretamente ao Gabinete Civil do Poder Executivo, o qual o próprio titular da informação requerida, ou seja, o Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba, poderá lhe responder tais questionamentos.

Atenciosamente,

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente

Ao Senhor  
**EDERSON MARCELO BATISTA**  
Secretário Municipal da Educação  
Votuporanga/SP.

